



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53, Centro, 88650-000

EDITAL Nº 008/2020/SAÚDE DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E FISIOTERAPEUTAS

ELVIO ANTUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Urubici em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, disposto no parágrafo 2º do art. 2º da Lei Municipal 1.677/2012, e no disposto no art. 35 da *Lei Municipal nº 1898/2016*, torna público que fará realizar *Processo Seletivo Emergencial* para contratação de pessoal, por prazo determinado, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

CRONOGRAMA	
DATA	ATO
16/11/2020	Publicação do Edital
17/11/2020 a 23/11/2020	Inscrições
24/11/2020	Publicação do resultado preliminar
25/11/2020	Recurso contra resultado preliminar
26/11/2020	Homologação e publicação do resultado final
27/11/2020	Chamada dos aprovados

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Emergencial será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;
- b) O Processo Seletivo Emergencial destina-se à seleção de profissionais enfermeiros e fisioterapeutas, sendo a contratação por tempo determinado, visando reposição de pessoal até a realização de concurso público, não podendo exceder o prazo de 6 meses prorrogável pelo mesmo período, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal 1677/2012;
- c) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- d) O contrato temporário extinguir-se-á sem direito à indenizações quando:
 - I – pelo término do prazo contratual;
 - II – Por iniciativa da Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53, Centro, 88650-000

- III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV – E cessado o motivo que lhe deu causa.
- e) A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no Portal Eletrônico do município.
- f) A validade do processo seletivo emergencial será pelo período de um ano.

III – DAS INSCRIÇÕES

- a) as inscrições serão realizadas do dia 17/11/2020 a 23/11/2020, preferencialmente por meio eletrônico, para tanto o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e encaminhá-la através do e-mail: sec.saude@urubici.sc.gov.br, juntamente com a documentação exigida neste Edital, devidamente escaneados, ou pessoalmente no horário das 12:30 às 17:30 horas na Secretaria Municipal da Saúde de Urubici, situada na Praça Francisco Pereira de Souza, nº95, Centro.

IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) estar em dia com as obrigações do respectivo conselho de classe;
- f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido;
- g) estar inscrito regularmente no Conselho de Classe da categoria profissional.

Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- Comprovante do Registro no Conselho de Classe da categoria.
- Comprovante de tempo de serviço de atuação no cargo pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53, Centro, 88650-000

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado à qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

V - DO PROCESSO DE ESCOLHA

a) O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação especificada.

b) Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

1) declaração que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos;

2) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

c) Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1) Maior tempo de atuação profissional na Atenção Primária em Saúde (SUS), mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;

2) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

VI – DA VAGA

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO ESF	Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN	40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.989,12 + 15% de gratificação ESF
FISIOTERAPEUTA	Diploma de graduação em Fisioterapia e comprovante de registro no CREFITO	30 HORAS SEMANAIS	01 + CR	R\$ 2.989,12

H



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53, Centro, 88650-000

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Urubici, 16 de Novembro de 2020

ELVIO ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUBICI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA
CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) ESF E FISIOTERAPEUTAS

EDITAL Nº...../2020

Número de inscrição:

Cargo Pretendido:

Nome do(a) Candidato(a):

Nº RG:

Data de Nascimento:

Sexo: ()M ()F

/ /

CPF:

Estado Civil:

E-mail:

Escolaridade:

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

Telefone:

Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Emergencial, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:

Assinatura do Candidato: